



CONTRATO Nº 55 /SLC/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E A INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES EM GERAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5505/2019 - SAAE, NESTE MUNICÍPIO..

O **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, Jardim Santa Rosália – CEP: 18095-340, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560/0001-39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Engenheiro **MAURI GIÃO PONGITOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominado **SAAE**, e a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA**, com sede à Rua Professor Luiz Miguel Cristofolletti, nº 568 – Vila São José, na cidade de Itu/SP – CEP.: 13310-280, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 46.839.122/0001-77, representada neste ato, pelo seu Sócio-Proprietário, senhor **RONY JOSÉ CRISTOFOLETTI NITAQUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 26/2020** e respectivo Processo Administrativo nº 5505/2019 - **SAAE**, e as cláusulas a seguir reciprocamente aceitas:

PRIMEIRA – Objeto.

1.1. A **CONTRATADA** em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº 5505/2019 - **SAAE**, e por força do presente instrumento, se obriga ao **fornecimento de uniformes em geral**, por solicitação da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística do **SAAE**, de acordo com a marca e o preço apresentado:

Lote 02 – Ampla Concorrência						
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	20	Pç.	Calças para Eletricista tamanho 42 Especificações: - Tamanho: 42 **** Tecido ****	Roni	125,00	2.500,00



CONTRATO Nº 55 /SLC/2020

		<p>* 9,0 cal/cm2 (ATPV) * 1 Camada * Risco 2 (NFPA 70E) * Gramatura: 320 g/m2 (+/- 10%) * 100% Algodão * Antichama por toda vida útil do tecido independentemente do numero de lavagens. * Vida útil: Mínimo 60 higienizações (resistência mecânica) * As tonalidades devem ser na cor azul (próxima ao azul royal). * O fornecedor deve apresentar laudo da qualidade do tecido emitido pelo fabricante, conforme norma regulamentadora NR-10 e Classes de risco em "ATPV". - Cós misto, frente postiça e parte de trás com elásticos e passantes. - Fechamento através de botão e caseado (sentido horizontal) e um sobre-cinto a partir do penúltimo passante de ambos os lados da vista, confeccionados com o mesmo tecido e cor da calça (tamanho de 200mm do lado esquerdo e 250mm do lado direito), sobreposto ao fechamento com botão e caseado. - Vista embutido com zíper de nylon ou velcro. - Dois bolsos frontais sem lapela.</p>			
--	--	--	--	--	--



CONTRATO Nº 55 /SLC/2020

			<p>- Mínimo um bolso traseiro no lado direito, com os cantos inferiores quebrados, sem lapela, na mesma cor do tecido.</p> <p>- A bainha das pernas devem ser overlocadas e com barra feita de 2,0 cm.</p> <p>**** logotipo ****</p> <p>- Bordado.</p> <p>- Dimensão: 60mm de largura c/ altura proporcional aplicado no centro do bolso traseiro direito considerando a bainha pronta e de acordo com o visual do SAAE/Sorocaba.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Lote 03 – Ampla Concorrência						
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	Pç.	<p>Calças Jeans Masculina Modelo Tradicional N.58 Especificação: Calça Jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estoneada, 100% algodão fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás e cos c/ passantes, n.58, sem logotipo do SAAE.</p>	Roni	55,95	559,50
02	10	Pç.	<p>Calças Jeans masculina Modelo Tradicional N.60 Especificação: Calça Jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estoneada, 100% algodão</p>	Roni	55,95	559,50



CONTRATO Nº 55 /SLC/2020

			fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás e cos c/ passantes, n.60, sem logotipo do SAAE.			
			TOTAL GERAL	R\$ 3.619,00		

1.2. Todas as obrigações e responsabilidade da **CONTRATADA** para a execução do objeto estão descritas no edital e seus anexos, e devem ser obedecidos integralmente sob pena das sanções estabelecidas.

1.3. A **CONTRATADA** deverá assegurar a garantia do objeto licitado conforme especificado no **item 06 do Termo de Referência – Anexo II do edital**, sem prejuízo das demais garantias legais, se houverem.

SEGUNDA – Prazo e condições de execução do objeto.

2.1. A **CONTRATADA** é obrigada a entregar e descarregar o objeto no **Centro Operacional do SAAE**, situado na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, nos dias úteis, das 08h às 15h.

2.1.1. Correrá por conta da **CONTRATADA** todo e qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência do transporte.

2.2. O prazo máximo para entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da solicitação do **SAAE**.

2.2.1. Decorrido o prazo estabelecido, se a entrega do objeto não for concluída, a **CONTRATADA** será notificada pela fiscalização para no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do recebimento da notificação, finalizar a entrega.

2.2.2. Os objetos serão considerados recebidos após a conferência e aprovação do fiscalizador do **SAAE**. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.2.1. Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **edital e seus anexos**, determinando suas



CONTRATO Nº 55 /SLC/2020

adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** todas as despesas e riscos relativos à substituição

2.3. Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, **desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas.

2.4. Fiscalização: O **SAAE** designará o senhor **Donizete Morales** do Setor de Materiais e Logística, para representá-lo na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

2.4.1. Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos.

2.4.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento.

2.5. Representação da Contratada: Manterá, o senhor **Rony José Cristololetti Nitaques**, a testa dos serviços, como **preposto** e responsável, que prestará toda a assistência técnica necessária, devendo comparecer ao **SAAE** sempre que determinado pela fiscalização.

2.5.1. Comunicar ao **SAAE**, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir no fornecimento.

TERCEIRA – Recebimento do objeto.

3.1. Recebimento Provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (**no verso da nota fiscal/fatura**), para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

3.2. Recebimento Definitivo: definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

QUARTA – Reajuste de preços e pagamentos.

CONTRATO Nº 55 /SLC/2020

4.1. Será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, inclusive os trabalhistas, bem ainda, os custos relacionados ao carregamento e transporte do local de partida até o local de destino.

4.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta nos termos §1º do art. 2º da Lei Federal 10.192/2001.

4.3. Os preços terão reajuste de acordo com a variação do **Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE**, observado o intervalo mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, obedecendo a seguinte fórmula:

$$P = P_0 \times \frac{I}{I_0}$$

Onde:

P = Preço reajustado

P₀ = Preço Proposta.

I = Índice do mês de reajuste

I₀ = Índice do mês de apresentação da proposta.

4.3.1. O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do mês subsequente ao do aniversário da proposta.

4.4. O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-**SAAE**, sendo:

4.4.1. Na sexta-feira da **primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **segunda e terça-feira**;

4.4.2. Na sexta-feira da **segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **quarta e sexta-feira**;



CONTRATO Nº 55/SLC/2020

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sua apresentação;

4.5.1. A nota fiscal/fatura, bem como a medição – se o caso, serão assinadas e datadas pelo(s) fiscal(is) e, na sua ausência, a liberação poderá ser realizada pelo chefe da área solicitante;

4.5.2. Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido

4.6. O prazo de pagamento **não será superior a 30 (trinta) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

4.6.1. Em caso de inobservância quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal/fatura, da variação do "Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM", acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

4.6.2. A **CONTRATADA** não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o artigo 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7. A nota fiscal/fatura, deverá ser encaminhada ao fiscalizador e para o e-mail contratos@saaesorocaba.sp.gov.br.

QUINTA – valor total do contrato

5.1 O valor total do presente contrato importa em **R\$ 3.619,00** (três mil, seiscentos e dezenove reais).

SEXTA – sanções por inadimplemento.

6.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital e/ou deste contrato, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:



CONTRATO Nº 55 /SLC/2020

6.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a **CONTRATADA não a mantenha**, sem prejuízo das demais sanções;

6.1.2. O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução do presente compromisso, conforme estabelecido no edital e seus, acarretará à **CONTRATADA** a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) em desconformidade, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se a execução não estiver regularizada, o contrato poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido;

6.1.3. Multa de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, por dia de descumprimento, até o limite de 10% (dez por cento), **pelo descumprimento a qualquer cláusula**;

6.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de **rescisão contratual** por inadimplência da **CONTRATADA**.

6.1.5. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei Federal 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

6.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

SÉTIMA – vigência contratual

7.1. A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 55 /SLC/2020

7.1.1. O contrato poderá, a qualquer tempo, ser alterado, com as devidas justificativas, respeitados os limites legais.

OITAVA – rescisão contratual.

8.1. Em caso de rescisão, a **CONTRATADA** reconhece integralmente os direitos do **SAAE** previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

8.2. A critério da Administração, o contrato poderá ser rescindido se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

NONA – Vinculação ao edital do Pregão Eletrônico nº 26/2020.

9.1. Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório.

9.2. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico nº 26/2020** e da proposta da **CONTRATADA** apresentada ao mesmo, constantes do Processo Administrativo nº 5505/2019.

DÉCIMA – recurso financeiro

10.1. A despesa decorrente desta licitação será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao **SAAE**, apontando-se para esse fim, no corrente exercício financeiro, conforme rubricas orçamentárias nº 24.08.00 3.3.90.30 17 512 5005 2165 04.

DÉCIMA PRIMEIRA – legislação aplicável.

11.1. O presente contrato será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576



CONTRATO Nº 55 /SLC/2020


de 05/09/2005 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Resolução nº 08/2015, o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Sorocaba, 30 de setembro de 2020.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE SOROCABA**
Eng. Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE SOROCABA**
Donizete Morales
Fiscalizador



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU
NITAQUES ROUPAS LTDA**
Rony José Cristofolletti Nitaques
Sócio - Proprietário

Testemunhas:

01. 

Francine Rodrigues
Chefe do Setor de Licitações

02. 

Debará dos Santos



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

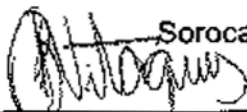
Nome: Rony José Cristofolletti Nitaques CPF: [REDACTED]
Cargo: Sócio-Proprietário
Empresa: Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda.
Telefone: (11)4023-1797 / 4022-8800 e-mail: ronijeans@ronijeans.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

 Sorocaba, 30 de setembro de 2020.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU
NITAQUES ROUPAS LTDA**
Rony José Cristofolletti Nitaques
Sócio-Proprietário
RG [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADO: Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 55 /SLC/2020

OBJETO: Fornecimento de uniformes em geral.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 30 de setembro de 2020



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 33224-5901

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 33224-5901

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Pelo FISCALIZADOR:

Nome: Donizete Moraes

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: [REDACTED]

RG: 33.789.258-1

Data de nascimento: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 99101-8115

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: donizetemoraes@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Rony José Cristofolatti Nitaques

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Telefone(s): [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: ronijean@ronijean.com.br

E-mail pessoal: [REDACTED]



Prefeitura de
SOROCABA

Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda.

CNPJ Nº: 46.839.122/0001-77

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 55 /SLC/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Fornecimento de uniformes em geral.

VALOR (R\$): R\$ 3.619,00 (três mil, seiscentos e dezenove reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 30 de Setembro de 2020.

Eng. Mauri Glau Pongitor
Diretor Geral
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

Redigido por Roseli de Souza Domingues - Aux. Adm.

DA/SLC



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para confecção de uniformes em geral, para utilização dos funcionários das áreas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Ref. S.C.69/2019.

2. QUANTIDADE

2.1 Lote 01

- 25 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 40
- 125 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 42
- 150 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 44
- 150 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 46
- 112 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 48
- 25 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 50
- 2 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 60
- 2 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 62
- 2 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 64
- 12 Bermudas em Sarja 3x1 Azul Royal c/ Refletivo – GG
- 10 Bermudas em Sarja 3x1 Azul Royal c/ Refletivo – GG3
- 100 Camisetas Gola Redonda Manga Curta c/ Refletivo – G
- 25 Camisetas Gola Redonda Manga Curta c/ Refletivo – GG
- 5 Camisetas Gola Redonda Manga Curta c/ Refletivo – GG5
- 50 Camisetas Gola Redonda Manga Longa c/ Refletivo – M



- 100 Camisetas Gola Redonda Manga Longa c/ Refletivo – G
- 50 Camisetas Gola Redonda Manga Longa c/ Refletivo – GG
- 2 Camisetas Gola Redonda Manga Longa c/ Refletivo – GG5
- 7 Camisetas Gola Polo Azul Celeste c/ Refletivo – G
- 5 Camisetas Gola Polo Azul Celeste ML c/ Refletivo – M
- 7 Camisetas Gola Polo Azul Celeste ML c/ Refletivo – G
- 10 Camisetas Gola Polo Azul Celeste ML c/ Refletivo – GG
- 2 Jalecos Azuis Royal Manga Longa p/ Soldador – Tam. M
- 5 Jalecos Azuis Royal Manga Longa p/ Soldador – Tam. G

2.2 Lote 02

- 20 Calças para Eletricista tamanho 42

2.3 Lote 03

- 10 Calças Jeans Masculina Modelo Tradicional N.58
- 10 Calças Jeans masculina Modelo Tradicional N.60

2.4 Lote 04

- 75 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 40
- 375 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 42
- 450 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 44
- 450 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 46
- 338 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 48
- 75 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 50
- 8 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 60
- 8 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 62
- 8 Calças em Sarja 3x1 Azul Royal com Refletivo – N. 64



276

- 38 Bermudas em Sarja 3x1 Azul Royal c/ Refletivo – GG
- 30 Bermudas em Sarja 3x1 Azul Royal c/ Refletivo – GG3
- 300 Camisetas Gola Redonda Manga Curta c/ Refletivo – G
- 75 Camisetas Gola Redonda Manga Curta c/ Refletivo – GG
- 15 Camisetas Gola Redonda Manga Curta c/ Refletivo – GG5
- 150 Camisetas Gola Redonda Manga Longa c/ Refletivo – M
- 300 Camisetas Gola Redonda Manga Longa c/ Refletivo – G
- 150 Camisetas Gola Redonda Manga Longa c/ Refletivo – GG
- 8 Camisetas Gola Redonda Manga Longa c/ Refletivo – GG5
- 23 Camisetas Gola Polo Azul Celeste c/ Refletivo – G
- 15 Camisetas Gola Polo Azul Celeste ML c/ Refletivo – M
- 23 Camisetas Gola Polo Azul Celeste ML c/ Refletivo – G
- 30 Camisetas Gola Polo Azul Celeste ML c/ Refletivo – GG
- 8 Jalecos Azuis Royal Manga Longa p/ Soldador – Tam. M
- 15 Jalecos Azuis Royal Manga Longa p/ Soldador – Tam. G

3. ESPECIFICAÇÕES

- **Calça em sarja 3x1 azul royal com refletivo - n.40**

Especificação: Calça em tecido tratado uniforme com urdume 100% algodão, elástico inteiro, cordão para amarrar, passante para cinto, com 04 bolsos inteiros, sem remendo, com reforços duplo nos joelhos e no cavalo, ambos com linha 50, travete em todas as pontas dos bolsos, refletivos nas duas pernas, em toda a sua circunferência com 5 cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma faixa abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm ambas. Toda a calça deve ser azul royal uniforme. Tecido sendo sarja / twill 3x1 com largura 1,60 m com pol 63, gramatura de 260,0 g/m com oz/id de 7,7 não podendo ter o método de estabilidade dimensional menor que 1,5%.

- Calça n.40

6

1



277

- **Calça em sarja 3x1 azul royal com refletivo - n.42**

Especificação: Calça em tecido tratado uniforte com urdume 100% algodão, elástico inteiro, cordão para amarrar, passante para cinto, com 04 bolsos inteiros, sem remendo, com reforços duplo nos joelhos e no cavalo, ambos com linha 50, travete em todas as pontas dos bolsos, refletivos nas duas pernas, em toda a sua circunferência com 5 cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma faixa abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm ambas. Toda a calça deve ser azul royal uniforte. Tecido sendo sarja / twill 3x1 com largura 1,60 m com pol 63, gramatura de 260,0 g/m com oz/id de 7,7 não podendo ter o método de estabilidade dimensional menor que 1,5%.

- Calça n.42

- **Calça em sarja 3x1 azul royal com refletivo - n.44**

Especificação: Calça em tecido tratado uniforte com urdume 100% algodão, elástico inteiro, cordão para amarrar, passante para cinto, com 04 bolsos inteiros, sem remendo, com reforços duplo nos joelhos e no cavalo, ambos com linha 50, travete em todas as pontas dos bolsos, refletivos nas duas pernas, em toda a sua circunferência com 5 cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma faixa abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm ambas. Toda a calça deve ser azul royal uniforte. Tecido sendo sarja / twill 3x1 com largura 1,60 m com pol 63, gramatura de 260,0 g/m com oz/id de 7,7 não podendo ter o método de estabilidade dimensional menor que 1,5%.

- Calça n.44

- **Calça em sarja 3x1 azul royal com refletivo - n.46**

Especificação: Calça em tecido tratado uniforte com urdume 100% algodão, elástico inteiro, cordão para amarrar, passante para cinto, com 04 bolsos inteiros, sem remendo, com reforços duplo nos joelhos e no cavalo, ambos com linha 50, travete em todas as pontas dos bolsos, refletivos nas duas pernas, em toda a sua circunferência com 5 cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma faixa abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm ambas. Toda a calça deve ser azul royal uniforte. Tecido sendo sarja / twill 3x1 com largura 1,60 m com pol 63, gramatura de 260,0 g/m com oz/id de 7,7 não podendo ter o método de estabilidade dimensional menor que 1,5%.

- Calça n.46

- **Calça em sarja 3x1 azul royal com refletivo - n.48**

Especificação: Calça em tecido tratado uniforte com urdume 100% algodão, elástico inteiro, cordão para amarrar, passante para cinto, com 04 bolsos inteiros, sem remendo, com reforços duplo nos joelhos e no cavalo, ambos com linha 50,



278

travete em todas as pontas dos bolsos, refletivos nas duas pernas, em toda a sua circunferência com 5 cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma faixa abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm ambas. Toda a calça deve ser azul royal uniforte. Tecido sendo sarja / twill 3x1 com largura 1,60 m com pol 63, gramatura de 260,0 g/m com oz/id de 7,7 não podendo ter o método de estabilidade dimensional menor que 1,5%.

- Calça n.48

- **Calça em sarja 3x1 azul royal com refletivo - n.50**

Especificação: Calça em tecido tratado uniforte com urdume 100% algodão, elástico inteiro, cordão para amarrar, passante para cinto, com 04 bolsos inteiros, sem remendo, com reforços duplo nos joelhos e no cavalo, ambos com linha 50, travete em todas as pontas dos bolsos, refletivos nas duas pernas, em toda a sua circunferência com 5 cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma faixa abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm ambas. Toda a calça deve ser azul royal uniforte. Tecido sendo sarja / twill 3x1 com largura 1,60 m com pol 63, gramatura de 260,0 g/m com oz/id de 7,7 não podendo ter o método de estabilidade dimensional menor que 1,5%.

- Calça n.50

- **Calça em sarja 3x1 azul royal com refletivo - n.60**

Especificação: Calça em tecido tratado uniforte com urdume 100% algodão, elástico inteiro, cordão para amarrar, passante para cinto, com 04 bolsos inteiros, sem remendo, com reforços duplo nos joelhos e no cavalo, ambos com linha 50, travete em todas as pontas dos bolsos, refletivos nas duas pernas, em toda a sua circunferência com 5 cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma faixa abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm ambas. Toda a calça deve ser azul royal uniforte. Tecido sendo sarja / twill 3x1 com largura 1,60 m com pol 63, gramatura de 260,0 g/m com oz/id de 7,7 não podendo ter o método de estabilidade dimensional menor que 1,5%.

- Calça n.60

- **Calça em sarja 3x1 azul royal com refletivo - n.62**

Especificação: Calça em tecido tratado uniforte com urdume 100% algodão, elástico inteiro, cordão para amarrar, passante para cinto, com 04 bolsos inteiros, sem remendo, com reforços duplo nos joelhos e no cavalo, ambos com linha 50, travete em todas as pontas dos bolsos, refletivos nas duas pernas, em toda a sua circunferência com 5 cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma faixa abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm ambas. Toda a calça deve ser azul royal uniforte. Tecido sendo sarja / twill 3x1 com



279

largura 1,60 m com pol 63, gramatura de 260,0 g/m com oz/id de 7,7 não podendo ter o método de estabilidade dimensional menor que 1,5%.

- Calça n.62

- **Calça em sarja 3x1 azul royal com refletivo - n.64**

Especificação: Calça em tecido tratado uniforte com urdume 100% algodão, elástico inteiro, cordão para amarrar, passante para cinto, com 04 bolsos inteiros, sem remendo, com reforços duplo nos joelhos e no cavalo, ambos com linha 50, travete em todas as pontas dos bolsos, refletivos nas duas pernas, em toda a sua circunferência com 5 cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma faixa abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm ambas. Toda a calça deve ser azul royal uniforte. Tecido sendo sarja / twill 3x1 com largura 1,60 m com pol 63, gramatura de 260,0 g/m com oz/id de 7,7 não podendo ter o método de estabilidade dimensional menor que 1,5%.

- Calça n.64

- **Bermuda em sarja 3x1 azul royal c/ refletivo – GG**

Especificação: Bermuda até o joelho em tecido tratado uniforte c/ urdume 100% algodão, elástico inteiro, cordão para amarrar c/ 4 bolsos inteiros sem remendo, com reforços duplos nos joelhos e no cavalo, ambos com linha 50, travete em todas as pontas dos bolsos, refletivos nas duas pernas, em toda a sua circunferência com 5 cm. de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma faixa abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm ambas. Toda a bermuda deve ser azul royal uniforte. Tecido sendo sarja/twill 3x1 c/ largura 1,60m. Com pol 63, gramatura de 260,0 g/m com oz/id de 7,7 não podendo ter o método de estabilidade dimensional menor que 1,5%.

- Bermuda tamanho - "GG"

- **Bermuda em sarja 3x1 azul royal c/ refletivo – GG3**

Especificação: Bermuda até o joelho em tecido tratado uniforte c/ urdume 100% algodão, elástico inteiro, cordão para amarrar c/ 4 bolsos inteiros sem remendo, com reforços duplos nos joelhos e no cavalo, ambos com linha 50, travete em todas as pontas dos bolsos, refletivos nas duas pernas, em toda a sua circunferência com 5 cm. de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma faixa abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm ambas. Toda a bermuda deve ser azul royal uniforte. Tecido sendo sarja/twill 3x1 c/ largura 1,60m. Com pol 63, gramatura de 260,0 g/m com oz/id de 7,7 não podendo ter o método de estabilidade dimensional menor que 1,5%.

- Bermuda tamanho - "GG3"



230

- **Camiseta Gola Redonda Manga Curta c/refletivo – G**

Especificação: Camiseta gola redonda, malha em PV com poliéster 67% e viscose com 33% na cor royal forte bic, com gramatura superior a 145g/m com fio mínimo de 30/1, com tintura reativa e rivana. Devem ser mangas curtas, com bolso do lado esquerdo, logotipo em 4 pontos referente a empresa, com 3 cores de estampa, mangas, frente (bolso) e costa refletivos na altura do peito em toda a volta do corpo com 5cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm, ambas.

- Camiseta tamanho: "G"

- Medidas: 60 x 73 cm. (L x A)

- Deverá conter nas costas os seguintes dizeres:

Água é Vida. Não Desperdice!

logotipo do SAAE

0800.7701195

www.saaesorocaba.com.br

- **Camiseta Gola Redonda Manga Curta c/refletivo – GG**

Especificação: Camiseta gola redonda, malha em PV com poliéster 67% e viscose com 33% na cor royal forte bic, com gramatura superior a 145g/m com fio mínimo de 30/1, com tintura reativa e rivana. Devem ser mangas curtas, com bolso do lado esquerdo, logotipo em 4 pontos referente a empresa, com 3 cores de estampa, mangas, frente (bolso) e costa refletivos na altura do peito em toda a volta do corpo com 5cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm, ambas.

- Camiseta tamanho: "GG"

- Medidas: 65 x 75 cm. (L x A)

- Deverá conter nas costas os seguintes dizeres:

Água é Vida. Não Desperdice!

logotipo do SAAE

0800.7701195

www.saaesorocaba.com.br

- **Camiseta Gola Redonda Manga Curta c/refletivo – GG5**

Especificação: Camiseta gola redonda, malha em PV com poliéster 67% e viscose com 33% na cor royal forte bic, com gramatura superior a 145g/m com fio

Handwritten signature and initials on the right margin.



mínimo de 30/1, com tintura reativa e rivana. Devem ser mangas curtas, com bolso do lado esquerdo, logotipo em 4 pontos referente a empresa, com 3 cores de estampa, mangas, frente (bolso) e costa refletivos na altura do peito em toda a volta do corpo com 5cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm, ambas.

- Camiseta tamanho: "GG5"
- Medidas: 90 x 97 cm. (L x A)
- Deverá conter nas costas os seguintes dizeres:

Água é Vida. Não Desperdice!

logotipo do SAAE

0800.7701195

www.saaesorocaba.com.br

- **Camiseta Gola Redonda Manga Longa c/refletivo – M**

Especificação: Camiseta gola redonda, malha em PV com poliéster 67% e viscose com 33% na cor royal forte bic, com gramatura superior a 145g/m com fio mínimo de 30/1, com tintura reativa e rivana. Devem ser mangas longas, com bolso do lado esquerdo, logotipo em 4 pontos referente a empresa, com 3 cores de estampa, mangas, frente (bolso) e costa refletivos na altura do peito em toda a volta do corpo com 5cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm, ambas.

- Camiseta tamanho: "M"
- Medidas: 55 x 71 cm. (L x A)
- Deverá conter nas costas os seguintes dizeres:

Água é Vida. Não desperdice!

logotipo do SAAE

0800.7701195

www.saaesorocaba.com.br

- **Camiseta Gola Redonda Manga Longa c/refletivo – G**

Especificação: Camiseta gola redonda, malha em PV com poliéster 67% e viscose com 33% na cor royal forte bic, com gramatura superior a 145g/m com fio mínimo de 30/1, com tintura reativa e rivana. Devem ser mangas longas, com bolso do lado esquerdo, logotipo em 4 pontos referente a empresa, com 3 cores de estampa, mangas, frente (bolso) e costa refletivos na altura do peito em toda a



volta do corpo com 5cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm, ambas.

- Camiseta tamanho: "G"
- Medidas: 60 x 73 cm. (L x A)
- Deverá conter nas costas os seguintes dizeres:

Água é Vida. Não desperdice!

logotipo do SAAE

0800.7701195

www.saaesorocaba.com.br

- **Camiseta Gola Redonda Manga Longa c/refletivo – GG**

Especificação: Camiseta gola redonda, malha em PV com poliéster 67% e viscose com 33% na cor royal forte bic, com gramatura superior a 145g/m com fio mínimo de 30/1, com tintura reativa e rivana. Devem ser mangas longas, com bolso do lado esquerdo, logotipo em 4 pontos referente a empresa, com 3 cores de estampa, mangas, frente (bolso) e costa refletivos na altura do peito em toda a volta do corpo com 5cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm, ambas.

- Camiseta tamanho: "GG"
- Medidas: 65 x 75 cm. (L x A)
- Deverá conter nas costas os seguintes dizeres:

Água é Vida. Não desperdice!

logotipo do SAAE

0800.7701195

www.saaesorocaba.com.br

- **Camiseta Gola Redonda Manga Longa c/refletivo – GG5**

Especificação: Camiseta gola redonda, malha em PV com poliéster 67% e viscose com 33% na cor royal forte bic, com gramatura superior a 145g/m com fio mínimo de 30/1, com tintura reativa e rivana. Devem ser mangas longas, com bolso do lado esquerdo, logotipo em 4 pontos referente a empresa, com 3 cores de estampa, mangas, frente (bolso) e costa refletivos na altura do peito em toda a volta do corpo com 5cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm, ambas.

- Camiseta tamanho: "GG5"



282

- Medidas: 90 x 97 cm. (L x A)
- Deverá conter nas costas os seguintes dizeres:

Água é Vida. Não desperdice!

logotipo do SAAE

0800.7701195

www.saaesorocaba.com.br

- **Camiseta Gola Polo Azul Celeste c/refletivo – G**

Especificação: Camiseta em malha com poliéster 67% e viscose com 33% modelo polo, gola e corpo na cor azul claro celeste, com gramatura superior a 145g com fio mínimo de 30/1, com tintura reativa e rivana. Devem ser mangas curtas, com bolso do lado esquerdo, logotipo em 04 pontos referente a empresa, com 3 cores de estampa, mangas, frente (bolso) e costas, refletivos na altura do peito em toda a volta do corpo com 05 cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm, ambas.

- Camiseta tamanho: "G"
- Medidas: 60 x 73 cm. (L x A)

- **Camiseta Gola Polo Azul Celeste ML c/refletivo – M**

Especificação: Camiseta em malha com poliéster 67% e viscose com 33% modelo polo, gola e corpo na cor azul claro celeste, com gramatura superior a 145g com fio mínimo de 30/1, com tintura reativa e rivana. Devem ser mangas longas, com bolso do lado esquerdo, logotipo em 04 pontos referente a empresa, com 3 cores de estampa, mangas, frente (bolso) e costas, refletivos na altura do peito em toda a volta do corpo com 05 cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm, ambas.

- Camiseta tamanho: "M"
- Medidas: 55 x 71 cm. (L x A)

- **Camiseta Gola Polo Azul Celeste ML c/refletivo – G**

Especificação: Camiseta em malha com poliéster 67% e viscose com 33% modelo polo, gola e corpo na cor azul claro celeste, com gramatura superior a 145g com fio mínimo de 30/1, com tintura reativa e rivana. Devem ser mangas longas, com bolso do lado esquerdo, logotipo em 04 pontos referente a empresa, com 3 cores de estampa, mangas, frente (bolso) e costas, refletivos na altura do peito em toda a volta do corpo com 05 cm de espessura conforme referência e



284

sendo uma faixa acima e uma abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm, ambas.

- Camiseta tamanho: "G"
- Medidas: 60 x 73 cm. (L x A)

- **Camiseta Gola Polo Azul Celeste ML c/refletivo – GG**

Especificação: Camiseta em malha com poliéster 67% e viscose com 33% modelo polo, gola e corpo na cor azul claro celeste, com gramatura superior a 145g com fio mínimo de 30/1, com tintura reativa e rivana. Devem ser mangas longas, com bolso do lado esquerdo, logotipo em 04 pontos referente a empresa, com 3 cores de estampa, mangas, frente (bolso) e costas, refletivos na altura do peito em toda a volta do corpo com 05 cm de espessura conforme referência e sendo uma faixa acima e uma abaixo na cor verde limão em sitel neon de 2,5 cm, ambas.

- Camiseta tamanho: "GG"
- Medidas: 65 x 75 cm. (L x A)

- **Jaleco Azul Royal Manga Longa p/ soldador - tam. M**

Especificação: Jaleco em tecido tratado unileve com urdume 100% algodão, com 3 bolsos inteiros, sem remendo, lapela escondendo os botões frontal, com reforços em linha 50, travete em todas as pontas dos bolsos. Toda a peça deve ser azul royal uniforme, manga longa e elástico nos punhos, logotipo em 4 pontos referente a empresa, com 3 cores de estampa, mangas, frente e costas, sendo sarja/twill 2x1 com largura 1,60m com pol 63, gramatura de 208,0 g/m com az/id de 7,7 não podendo ter o método de estabilidade dimensional menor que 1,5%.

- Jaleco: tamanho "M"

- **Jaleco Azul Royal Manga Longa p/ soldador - tam. G**

Especificação: Jaleco em tecido tratado unileve com urdume 100% algodão, com 3 bolsos inteiros, sem remendo, lapela escondendo os botões frontal, com reforços em linha 50, travete em todas as pontas dos bolsos. Toda a peça deve ser azul royal uniforme, manga longa e elástico nos punhos, logotipo em 4 pontos referente a empresa, com 3 cores de estampa, mangas, frente e costas, sendo sarja/twill 2x1 com largura 1,60m com pol 63, gramatura de 208,0 g/m com az/id de 7,7 não podendo ter o método de estabilidade dimensional menor que 1,5%.

- Jaleco: tamanho "G"

- **Calça para eletricitista tamanho 42**

Especificações:



- Tamanho: 42
- * * * * * Tecido * * * * *
- * 9,0 cal/cm² (ATPV)
- * 1 Camada
- * Risco 2 (NFPA 70E)
- * Gramatura: 320 g/m² (+/- 10%)
- * 100% Algodão
- * Antichama por toda vida útil do tecido independentemente do número de lavagens.
- * Vida útil: Mínimo 60 higienizações (resistência mecânica)
- * As tonalidades devem ser na cor azul (próxima ao azul royal).
- * O fornecedor deve apresentar laudo da qualidade do tecido emitido pelo fabricante, conforme norma regulamentadora NR-10 e Classes de risco em "ATPV".
- Cós misto, frente postiça e parte de trás com elásticos e passantes.
- Fechamento através de botão e caseado (sentido horizontal) e um sobre-cinto a partir do penúltimo passante de ambos os lados da vista, confeccionados com o mesmo tecido e cor da calça (tamanho de 200mm do lado esquerdo e 250mm do lado direito), sobreposto ao fechamento com botão e caseado.
- Vista embutido com zíper de nylon ou velcro.
- Dois bolsos frontais sem lapela.
- Mínimo um bolso traseiro no lado direito, com os cantos inferiores quebrados, sem lapela, na mesma cor do tecido.
- A bainha das pernas devem ser overlocadas e com barra feita de 2,0 cm.
- * * * * * logotipo * * * * *
- Bordado.



286

- Dimensão: 60mm de largura c/ altura proporcional aplicado no centro do bolso traseiro direito considerando a bainha pronta e de acordo com o visual do SAAE/Sorocaba.

• **Calça Jeans masculina modelo tradicional n.58**

Especificação: Calça Jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estoneada, 100% algodão fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás e cos c/ passantes, n.58, sem logotipo do SAAE.

• **Calça Jeans masculina modelo tradicional n.60**

Especificação: Calça Jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estoneada, 100% algodão fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás e cos c/ passantes, n.60, sem logotipo do SAAE.

4. **AMOSTRA**

A licitante vencedora do certame licitatório deverá obrigatoriamente, após ser declarada vencedora, confeccionar e apresentar amostra (prova) no quantitativo de **01 (uma)** peça de cada modelo e tamanho devidamente identificados para análise e aprovação do Setor de Materiais e Logística no prazo de **15 (quinze)** dias corridos.

Será executada a inspeção visual e dimensional das amostras apresentadas devendo as mesmas estarem de acordo com as especificações.

Para a calça de electricista constante no **Lote 02**, junto das amostras a licitante vencedora deverá apresentar o laudo da qualidade do tecido emitido pelo fabricante, conforme norma regulamentadora NR-10 e classes de risco em "ATPV".

Caso as amostras estejam em desacordo com as especificações, a empresa será notificada pelo Setor de Materiais e Logística e deverá providenciar novas amostras no prazo de **10 (dez) dias corridos** contados da notificação.

Caso o Setor de Materiais e Logística não aprove as amostras apresentadas nas duas oportunidades, a licitante vencedora será desclassificada.

A amostra aprovada será utilizada para conferência no momento da entrega dos itens solicitados e não consta como item entregue.

5. **PRAZO DE ENTREGA**

Sempre que houver a necessidade do material, o SAAE encaminhará a quantidade desejada via e-mail, devendo a contratada efetuar a entrega no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento de cada solicitação.



O material deverá ser entregue em **04 (quatro)** parcelas de acordo com as necessidades do SAAE, durante o período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

O(s) material(s) será(ão) considerado(s) recebido(s) após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder à(s) especificação(ões) do **Termo de Referência**, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidade, o que, em ambas hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ou a complementação.

6. GARANTIA

De acordo com as normas de fabricação e qualidade.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por lote

8. LOCAL DA ENTREGA

Av. Comendador Camilo Júlio – 255 – Jd. Ibiti do Paço

SAAE Unidade Centro Operacional – Setor de Materiais e Logística

Sorocaba - SP

Horário das 08h00 às 15h00

9. UNIDADE FISCALIZADORA

Setor de Materiais e Logística.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado(s) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produto, equivalente ou superior a 50% (cinquenta por cento), similar e compatível com o objeto desta licitação, devendo constar quantidade, prazos de fornecimento e especificação do mesmo (Súmula 24 do TCE/SP e art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93).

O(s) atestado(s) que não esteja(m) em nome da licitante somente será(ão) aceito(s) nos casos de cisão, fusão e incorporação da pessoa jurídica, bem como na hipótese da constituição de subsidiária integral nos termos dos arts 251 e 252 da Lei 6.404/76



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



287

e do Inc. II do art. 50 da Lei 11.101/05, em que esteja comprovada, inequívoca e documentalmente, a transparência definitiva, para si, do acervo técnico.

É permitido o somatório de atestados.

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2019.

WILSON JOSÉ DUARTE DA SILVA
Chefe do Setor de Materiais e Logística

RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA BARBOZA
Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística



287

JUSTIFICATIVA

Trata-se de material de consumo controlado pelo Almoxarifado e de uso contínuo.

Estes uniformes são utilizados pelos funcionários operacionais da Autarquia identificando-os perante os munícipes durante a execução dos serviços, assim como auxílio na segurança dos mesmos durante serviços realizados durante o período noturno ou de baixa luminosidade visto possuem faixa refletiva, assim como proteção contra descargas elétricas no caso da calça para eletricitista. As calças jeans e jalecos são utilizadas pelos funcionários que trabalham nas oficinas de solda, oficina mecânica, as quais promovem contra irradiações de calor, respingos, escoriações, agentes abrasivos.

Esta aquisição é necessária visando manter o saldo em estoque, assim como o regular fornecimento de uniformes aos funcionários operacionais, sem gerar prejuízos para a Administração.

Critérios de divisão de Lotes

Para a divisão dos Lotes foram adotados os seguintes critérios:

Lote 01 e 04: Uniformes confeccionados com faixa refletiva e/ou logotipo da Autarquia;

Lote 02: Uniforme para Eletricitista (tecido especial);

Lote 03: Calça Jeans Tradicional (sem logotipo);

Tratamento diferenciado ME/EPP.

No que diz respeito ao tratamento diferenciado, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Decreto Federal nº 8538/15, sugerimos que o Lote 01 seja exclusivo para empresas ME/EPP, e, considerando o quantitativo dos uniformes dos Lotes 02 e 03 sugerimos que ambos sejam mantidos, uma vez que expandi-los em lotes menores (75% e 25%) não é logisticamente viável, visto se tratar de fornecimento para 12 meses.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2019



WILSON JOSÉ DUARTE DA SILVA
Chefe do Setor de Materiais e Logística



RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA BARBOZA
Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA 1

Avenida Pereira da Silva, 1.285 - Sta. Rosália - Sorocaba - SP - CEP: 18095-340

FONE: (15) 3224-5810 - FAX: (15) 3224-5820 - C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 - I.E. 669.573.983.111

FORNECEDOR: 14607 IND. COM. JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA-ME

PEDIDO DE COMPRA

C.N.P.J. : 46.839.122/0001-77

ENDEREÇO : RUA PROFESSOR LUIZ MIGUEL CHRISTOFOLETTI

No. 568 No. 000944 /2020

CIDADE : ITU

Data 27/08/2020

BAIRRO : VILA CLETO

UF: SP CEP: 13310280

Processo E00026 /2020

INSC. EST. : 387008855117

FONE: (11) 4023-1797

FAX: (11) 4022-8800

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	20	PC	<p>043.00003.0016-01 CALÇA PARA ELETRICISTA TAMANHO 42</p> <p>ESPECIFICACOES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TAMANHO: 42 * * * * * TECIDO * * * * * * 9,0 cal/cm2 (ATPV) * 1 CAMADA * RISCO 2 (NFPA 70E) * GRAMATURA: 320 g/m2 (+/- 10%) * 100% ALGODAO * ANTICHAMA POR TODA VIDA UTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NUMERO DE LAVAGENS * VIDA UTIL: MINIMO 60 HIGIENIZACOES (RESISTENCIA MECANICA) * AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL). * O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV" - COS MISTO, FRENTE POSTICA E PARTE DE TRAZ COM ELASTICOS E PASSANTES - FECHAMENTO ATRAVES DE BOTAO E CASEADO (SENTIDO HORIZONTAL) E UM SOBRE-CINTO A PARTIR DO PENULTIMO PASSANTE DE AMBOS OS LADOS DA VISTA, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO E COR DA CALÇA (TAMANHO DE 200mm DO LADO ESQUERDO E 250mm DO LADO DIREITO), SOBREPOSTO AO FECHAMENTO COM BOTAO E CASEADO - VISTA EMBUTIDO COM ZIPER DE NYLON OU VELCRO - DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM LAPELA - MINIMO UM BOLSO TRASEIRO NO LADO DIREITO, COM OS CANTOS INFERIORES QUEBRADOS, SEM LAPELA, NA MES- 		
CT 55/20 PA 5505/19 PE 26/20 - SML/DOIL				TOTAL	

EF. EDITAL Empenhos 01214/2020

PRAZO DE ENTREGA: AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD. IBITI DO PACO

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: OBSERVAÇÃO

DE ACORDO

SAAE - SOROCABA

DATA

FORNECEDOR

DATA

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUÇÃO CASO NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS O NÚMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL. A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO**

FOLHA 2

Avenida Pereira da Silva, 1.285 - Sta. Rosália - Sorocaba - SP - CEP: 18095-340

FONE: (15) 3224-5810 - FAX: (15) 3224-5820 - C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 - I.E. 669.573.983.111

FORNECEDOR: 14607 IND. COM. JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA-ME

C.N.P.J. : 46.839.122/0001-77

ENDEREÇO : RUA PROFESSOR LUIZ MIGUEL CHRISTOFOLETTI

CIDADE : ITU

BAIRRO : VILA CLETO

INSC. EST. : 387008855117

UF: SP

CEP: 13310280

FONE: (11) 4023-1797

FAX: (11) 4022-8800

PEDIDO DE COMPRA

No. 568 No. 000944 /2020

Data 27/08/2020

Processo E00026 /2020

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
002	10,--	PC	MA COR DO TECIDO - A BAINHA DAS PERNAS DEVE SER OVERLOCADAS E COM BARRA FEITA DE 2,0 cm. * * * * * LOGOTIPO * * * * * - BORDADO. - DIMENSÃO: 60mm DE LARGURA C/ ALTURA PROPORCIONAL APLICADO NO CENTRO DO BOLSO TRASEIRO DIREITO CONSIDERANDO A BAINHA PRONTA E DE ACORDO COM O VISUAL DO SAAE / SOROCABA. MARCA: RONI 043.00003.0029-01 CALÇA JEANS MASCULINA MODELO TRADICIONAL N.58	125,0000	2.500,00
003	10,--	PC	043.00003.0047-01 CALÇA JEANS MASCULINA MODELO TRADICIONAL N.60 ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONEADA, 100% ALGODÃO FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS E COS C/ PASSANTES, N.58, SEM LOGOTIPO DO SAAE. MARCA: RONI	55,9500	559,50
			043.00003.0047-01 CALÇA JEANS MASCULINA MODELO TRADICIONAL N.60 ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONEADA, 100% ALGODÃO FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS E COS C/ PASSANTES, N.60, SEM LOGOTIPO DO SAAE. MARCA: RONI	55,9500	559,50
TOTAL					3.619,00

CT 55/20 PA 5505/19 PE 26/20 - SML/DOIL

SE - EDITAL - Empenhos 01214/2020

 PRAZO DE ENTREGA: AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD. IBITI DO PACO
 LOCAL DE ENTREGA:

 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
 OBSERVAÇÃO:

DE ACORDO

SAAE - SOROCABA

DATA

FORNECEDOR

DATA

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUÇÃO CASO NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. O NÚMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL. A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020 PROCESSO ADM. Nº 5505/2019

RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.
CNPJ: 46.839.122/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 387.008.855.117
ENDEREÇO: RUA PROF. LUIZ MIGUEL CRISTOFOLETTI, 568 - VILA SÃO JOSÉ
CIDADE: ITU / SP **CEP:** 13.310-280
FONE / FAX: (11) 4023 - 1797 / 4022 - 8800
E-MAIL: ronijeans@ronijeans.com.br
DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil, Agência: 0354-9, Conta Corrente: 3773-7

Ao
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020 - Processo Administrativo nº 5505/2019.
 Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando o fornecimento de uniformes em geral, de acordo com o disposto no edital do certame supra e ordenamentos legais cabíveis:

LOTE 02 - AMPLA CONCORRENCIA						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	20	PÇ	Calças para Eletricista tamanho 42. Especificações - Tamanho: 42 **** Tecido ***** 9,0 cal/cm2 (ATPV)* 1 Camada * Risco 2 (NFPA 70E) * Gramatura: 320 g/m2 (+/- 10%) * 100% Algodão * Antichama por toda vida útil do tecido independentemente do número de lavagens. * Vida útil: Mínimo 60 higienizações (resistência mecânica) * As tonalidades devem ser na cor azul (próxima ao azul royal). * O fornecedor deve apresentar laudo da qualidade do tecido emitido pelo fabricante, conforme norma regulamentadora NR- 10 e Classes de risco em "ATPV". - Cós misto, frente postiça e parte de trás com elásticos e passantes. - Fechamento através de botão e caseado (sentido horizontal) e um sobre-cinto a partir do penúltimo passante de ambos os lados da vista. confeccionados com o mesmo tecido e cor da calça (tamanho de 200mm do lado esquerdo e 250mm do lado direito), sobreposto ao fechamento com botão e caseado. - Vista embutido com zíper de nylon ou velcro. - Dois bolsos frontais sem lapela. - Mínimo um bolso traseiro no lado direito, com os cantos inferiores quebrados, sem lapela, na mesma cor do tecido. - A bainha das pernas devem ser overlocadas e com barra feita de 2,0 cm. **** logotipo **** - Bordado. - Dimensão: 60mm de largura c/ altura proporcional aplicado no centro do bolso traseiro direito considerando a bainha pronta e de acordo com o visual do SAAE/Sorocaba.	RONI	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$	2.500,00

LOTE 03 - AMPLA CONCORRENCIA						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10	PÇ	Calças Jeans Masculina Modelo Tradicional N.58. Especificação: Calça Jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estonçada, 100% algodão fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás e cós c/ passantes, n.58, sem logotipo do SAAE.	RONI	R\$ 55,95	R\$ 559,50

PROPOSTA COMERCIAL

2	10	PÇ	Calças Jeans masculina Modelo Tradicional N.60. Especificação: Calça Jeans, cor azul marinho, modelo tradicional, masculina, estoneada, 100% algodão fechamento em botão e zíper, com dois bolsos frontais, dois bolsos na parte de trás e cos c/ passantes, n.60, sem logotipo do SAAE.	RONI	R\$	55,95	R\$	559,50
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$	1.119,00		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$								3.619,00

O VALOR OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE: Trezentos e trinta e sete mil e novecentos reais

Declaramos que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Dados do responsável para assinatura do Contrato E Dados do preposto:

Nome completo: Rony José Cristófoletti Nitaques

RG nº: [REDACTED]

CPF nº: [REDACTED]

Cargo/função ocupada: Sócio – Proprietário

Telefone: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

E-mail Institucional: roni jeans@roni jeans.com.br

E-mail Pessoal: [REDACTED]

Itu, 02 de abril de 2020



Rony José Cristófoletti Nitaques

CPF [REDACTED]

RG [REDACTED]

Sócio - Proprietário